

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - MG 28/08/2020, página 15, coluna 04:

Prorrogação dos prazos dos atos legais de instituições e cursos da Educação Superior e da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com observância do disposto no Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020 e no Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, e considerando a situação de emergência ocasionada pela pandemia COVID-19,

Delibera:

Ficam prorrogados, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, os atos legais de credenciamento e credenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos da Educação Superior e da Educação Básica e respectivas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorra durante o período de calamidade pública, ocasionado pela atual pandemia.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2020.

a) Hέλvio de Avelar Teixeira – Presidente